



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
23 de 09 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 028/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile Da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões-BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias quanto ao fornecimento de uniformes e materiais de uso de rotina à Guarda Municipal, bem como a adoção de medidas para dar celeridade à realização de concurso público destinado ao fortalecimento do efetivo, e o estudo e implementação do plano de carreira da corporação.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal desempenha papel essencial na proteção do patrimônio público e no apoio à segurança da comunidade. Entretanto, para que suas atribuições sejam exercidas de forma plena, é indispensável o fornecimento de uniformes e materiais básicos de trabalho, bem como o fortalecimento do quadro funcional por meio de concurso público. Ademais, a implantação de um plano de carreira contribui para a valorização profissional e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 22 de setembro de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador/Autor

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com